

REGULAMENTO OFICIAL

2ª CORRIDA DE NATAL DE BRUSQUE

Corra sob a luz que nos une.

DATA	LARGADA	LOCAL	DISTÂNCIAS
12.12.2026	17h30	RiverMall	3 km 5 km 10 km Kids

"Hoje, na cidade de Davi, vos nasceu o Salvador, que é Cristo, o Senhor."

LUCAS 2:11

REGULAMENTO DA 2ª CORRIDA DE NATAL DE BRUSQUE

Versão oficial 1.0 - 10 de setembro de 2026

LEITURA E ACEITE

A inscrição implica ciência e aceite integral deste regulamento, do termo de responsabilidade e dos comunicados oficiais posteriores que apenas complementem informações operacionais sem reduzir direitos do participante.

1. DA PROVA, FINALIDADE E ORGANIZAÇÃO

1.1 A 2ª Corrida de Natal de Brusque é um evento de corrida de rua que busca promover saúde, convivência, solidariedade, integração entre famílias e a celebração do verdadeiro significado do Natal.

1.2 O evento será realizado no sábado, 12 de dezembro de 2026, com largada principal prevista para as 17h30, no RiverMall, em Brusque/SC, com acesso pelas avenidas Otto Renaux e Beira Rio. Largada, chegada e arena do evento terão localização exata indicada no Guia do Atleta.

1.3 A promoção e a organização do evento são de responsabilidade da Foppa Studio e Performance, com apoio das empresas técnicas e prestadores oficialmente contratados para a realização da prova.

1.4 A cronometragem, os contatos de atendimento e os demais canais oficiais serão aqueles informados na página de inscrição e nos comunicados da organização.

1.5 O evento será realizado mediante as autorizações e licenças exigidas pelos órgãos competentes.

1.6 A prova observará as autorizações públicas aplicáveis, as normas vigentes da Confederação Brasileira de Atletismo - CBAat e da Federação Catarinense de Atletismo - FCA, a legislação esportiva, consumerista, de trânsito, de proteção de dados e demais normas pertinentes.

2. DAS MODALIDADES, PERCURSOS E HORÁRIOS

2.1 Serão oferecidas as modalidades Caminha 3 km, Corrida 3 km, Corrida 5 km, Corrida 10 km e Corrida Kids, todas com largada e chegada na área do RiverMall, salvo alteração operacional comunicada pela organização.

2.2 As distâncias são aproximadas até a conclusão da medição e homologação técnica. Os mapas oficiais, pontos de retorno, postos de hidratação e eventuais voltas serão divulgados no site ou plataforma do evento e no Guia do Atleta.

2.3 A largada principal ocorrerá às 17h30. A organização poderá adotar ondas, pelotões ou horários distintos por distância e para atletas com deficiência, por segurança e fluidez. A programação final será divulgada antes da prova.

2.4 O horário da Corrida Kids, suas faixas etárias e distâncias serão informados na página de inscrição e na programação oficial do evento.

2.5 O tempo máximo de conclusão das provas adultas será de 2 (duas) horas contadas da última largada. Após esse prazo, o participante deverá seguir as orientações da equipe de segurança e poderá ser convidado a deixar o percurso oficial.

2.6 O participante deverá chegar à arena com pelo menos 60 (sessenta) minutos de antecedência e posicionar-se no local de largada até 15 (quinze) minutos antes de seu horário.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar pessoas regularmente inscritas, aptas à prática de corrida de rua e que respeitem as idades mínimas e as condições deste regulamento.

3.2 A idade mínima será de 14 (quatorze) anos para 3 km e 5 km e de 18 (dezoito) anos para 10 km. A idade será considerada na data da prova.

3.3 Participantes menores de 18 (dezoito) anos deverão apresentar autorização assinada pelo pai, mãe ou responsável legal, acompanhada dos documentos exigidos, conforme modelo do Anexo II.

3.4 A Corrida Kids terá caráter participativo. Para crianças com 9 (nove) anos ou menos não haverá classificação individual, pódio ou premiação por colocação, em conformidade com a orientação vigente da CBAt.

3.5 O participante é responsável por escolher distância compatível com sua condição física. Recomenda-se avaliação médica prévia, especialmente a pessoas com histórico cardiovascular, respiratório, metabólico, osteomuscular ou que utilizem medicação contínua.

Atletas com deficiência

3.6 Atletas com deficiência poderão participar mediante inscrição na opção correspondente e apresentação de documento comprobatório quando solicitado. A organização deverá informar previamente as condições de acessibilidade do percurso e da arena.

3.7 Atletas com deficiência visual que necessitem de guia deverão competir acompanhados por guia identificado. Atletas cadeirantes deverão utilizar cadeira própria para competição e capacete, além de observar a compatibilidade técnica e de segurança do percurso.

3.8 A oferta de classificação e premiação específica para atletas com deficiência dependerá da tabela oficial publicada antes das inscrições. Na ausência de categoria específica, a participação será garantida e a classificação seguirá a modalidade adquirida, respeitadas as normas aplicáveis.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente pela plataforma oficial indicada pela organização.

4.2 O período de inscrição, os lotes, valores, taxas, formas de pagamento, condições para grupos, prazo final e limite técnico de participantes serão os exibidos na plataforma oficial.

4.3 A inscrição é pessoal. O participante responde pela veracidade do nome completo, documento, data de nascimento, sexo/categoria, contato, equipe, tamanho de camiseta e demais dados informados.

4.4 Inscrições com dados falsos, incompletos ou utilizados para obter benefício indevido poderão ser canceladas, sem prejuízo das medidas legais cabíveis e dos direitos assegurados pela legislação ao consumidor.

4.5 Pessoas com 60 (sessenta) anos ou mais terão o benefício legal aplicável mediante comprovação de idade. Descontos, cortesias e condições promocionais não serão cumulativos.

4.6 A campanha solidária e eventual entrega de alimento, brinquedo ou outro item serão divulgadas oficialmente. A exigência somente será obrigatória quando constar de forma clara na página de inscrição.

Cancelamento, transferência e alteração de distância

4.7 O participante poderá solicitar cancelamento e reembolso no prazo legal aplicável às contratações realizadas fora do estabelecimento comercial. Após esse prazo, valerão as condições informadas na plataforma, sem prejuízo dos direitos previstos em lei.

4.8 A transferência de titularidade poderá ser solicitada até 20 (vinte) dias antes do evento pelos canais oficiais. Após esse prazo, somente poderá ocorrer se operacionalmente possível, até a retirada dos kits, mediante eventual taxa previamente informada. Não haverá transferência no dia da prova.

4.9 A alteração de distância poderá ser solicitada até 20 (vinte) dias antes do evento e dependerá de vagas. Quando houver diferença de preço, o participante pagará o complemento; eventual devolução observará a política da plataforma e a legislação aplicável.

4.10 Não haverá troca de tamanho de camiseta após o encerramento do prazo indicado pela organização. A entrega seguirá a opção registrada, sujeita à disponibilidade de grade e estoque.

5. DO KIT DO ATLETA

5.1 O kit adulto completo previsto para o evento será composto por camiseta técnica, sacochila personalizada, garrafinha preta básica, toalha de rosto branca, número de peito, chip de cronometragem e alfinetes. A medalha finisher será entregue após a conclusão regular da prova.

5.2 A composição do kit Kids e de eventuais modalidades econômicas será aquela descrita na página de inscrição. Nenhum item não anunciado integra automaticamente o pacote adquirido.

5.3 A data, o horário e o local da retirada dos kits serão publicados na plataforma de inscrição e nos canais oficiais do evento.

5.4 Para retirar o kit, o participante deverá apresentar documento oficial com foto e comprovante de inscrição. Para menores, será aceito documento ou certidão de nascimento, juntamente com documento do responsável.

5.5 A retirada por terceiro será permitida mediante apresentação de cópia ou imagem legível do documento do atleta e autorização simples assinada, além dos documentos específicos exigidos para menor, idoso ou atleta com deficiência.

5.6 O participante que não retirar o kit no período informado perderá o direito de recebê-lo posteriormente, salvo solução expressamente oferecida pela organização. Não haverá entrega de kit completo após a prova.

5.7 Itens, cores, materiais e acabamentos poderão sofrer ajustes por motivo de fornecimento, desde que preservada a finalidade e o padrão equivalente. A imagem de divulgação é ilustrativa quando assim indicada.

6. DO NÚMERO DE PEITO, CHIP E CRONOMETRAGEM

6.1 O número de peito e o chip são pessoais e vinculados ao cadastro do participante. É proibido ceder, trocar, reproduzir ou alterar esses itens sem autorização formal.

6.2 O número deverá permanecer visível e fixado na parte frontal do tronco durante todo o percurso. Dobrar, cobrir, recortar, remover ou utilizar incorretamente o número ou o chip poderá impedir a leitura e causar desclassificação.

6.3 O participante deverá cruzar todos os pontos de controle e tapetes de cronometragem. A ausência de registro, corte de percurso ou incompatibilidade entre parciais poderá resultar em desclassificação após análise técnica.

6.4 A classificação considerará o tempo bruto ou líquido conforme a regra divulgada para cada modalidade. Para a classificação geral e a premiação em dinheiro, prevalecerá o critério definido na tabela oficial e no Guia do Atleta.

6.5 Falhas decorrentes de uso incorreto do chip não geram obrigação de inclusão manual. A organização analisará evidências técnicas disponíveis quando houver contestação formal no prazo regulamentar.

7. DAS REGRAS DE PERCURSO E CONDUTA

7.1 O participante deverá cumprir integralmente o percurso sinalizado, respeitar agentes de trânsito, arbitragem, staff, equipes médicas e orientações de segurança.

7.2 É proibido receber auxílio que produza vantagem competitiva, utilizar veículo, bicicleta, patins ou qualquer meio externo, cortar caminho, invadir área restrita ou largar fora do ponto indicado.

7.3 Carrinhos de bebê, bicicletas, animais, objetos cortantes e equipamentos que comprometam a segurança não serão permitidos no percurso, ressalvados recursos de acessibilidade e cão-guia nos termos da legislação.

7.4 O uso de fones de ouvido não é recomendado. Quem optar por utilizá-los deverá manter volume que permita ouvir avisos, veículos de emergência e orientações da organização.

7.5 Conduta antidesportiva, agressão, fraude, assédio, discriminação, descarte deliberado de resíduos fora das áreas indicadas ou desrespeito às equipes poderá causar advertência, retirada do percurso e desclassificação.

7.6 O participante que abandonar a prova deverá comunicar o staff e devolver o chip se o modelo utilizado exigir devolução.

8. DA CLASSIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO

8.1 A classificação será separada em masculino e feminino, de acordo com os critérios de elegibilidade vigentes da CBAAt, os dados da inscrição e as regras publicadas pela organização.

8.2 A premiação prevista para esta edição seguirá o quadro abaixo, mantendo o padrão da primeira edição e acrescentando premiação em dinheiro na classificação geral de 5 km e 10 km.

Prova	Classificação	Colocações	Premiação
5 km - Geral	Masculino e feminino	1º ao 5º	Troféu + premiação em dinheiro*
10 km - Geral	Masculino e feminino	1º ao 5º	Troféu + premiação em dinheiro*
5 km - Faixa etária	Masculino e feminino	1º ao 3º	Troféu
10 km - Faixa etária	Masculino e feminino	1º ao 3º	Troféu
3 km	Masculino e Femino	1* ao 3*	Troféu
3 km	Caminhada	-----	-----

Prova	Classificação	Colocações	Premiação
Corrida Kids	Participativa	Sem pódio	Medalha de participação

* Os valores e a forma de pagamento deverão constar na tabela oficial de premiação antes da abertura das inscrições.

8.3 Os valores da premiação em dinheiro do 1º ao 5º lugar, masculino e feminino, nas provas de 5 km e 10 km, serão os publicados na página oficial de inscrição e na tabela de premiação do evento.

8.4 A classificação geral e a classificação por faixa etária não serão cumulativas. Atletas premiados na geral serão retirados da disputa por faixa etária, sendo chamados os próximos classificados.

8.5 As faixas etárias seguirão a tabela abaixo, em ambos os sexos:

5 km	10 km
14 a 24 anos	14 a 24 anos
25 a 34 anos	25 a 34 anos
35 a 44 anos	35 a 44 anos
45 a 54 anos	45 a 54 anos
55 a 64 anos	55 a 64 anos
65 anos ou mais	65 anos ou mais

A idade será a idade completa do atleta em 12 de dezembro de 2026.

8.6 A premiação ocorrerá após a chegada e a validação dos resultados. O atleta deverá apresentar documento oficial, estar presente ou seguir o procedimento de retirada/pagamento formalmente divulgado.

8.7 Prêmios em dinheiro poderão depender de cadastro, assinatura de recibo, dados bancários ou PIX em nome do premiado e retenções legais. A organização publicará a forma e o prazo de pagamento na tabela oficial de premiação.

8.8 Todos os participantes regularmente inscritos que concluírem o percurso conforme este regulamento receberão medalha. Não haverá medalha para inscrito que não largar ou não concluir a prova.

9. DA CORRIDA KIDS

9.1 A Corrida Kids será destinada a crianças na faixa etária definida na plataforma, com distâncias compatíveis e percurso controlado dentro ou próximo da arena.

9.2 A criança deverá estar acompanhada por responsável legal durante todo o período do evento. O responsável deverá respeitar as áreas de espera, largada e chegada e não poderá ingressar no percurso, salvo autorização do staff.

9.3 A participação terá caráter lúdico e inclusivo. Todas as crianças concluintes receberão medalha, sem diferenciação de mérito individual quando a faixa etária ou a norma aplicável exigir caráter exclusivamente participativo.

9.4 A organização poderá dividir as largadas em baterias e adaptar distância, número de participantes ou dinâmica por segurança, sem descaracterizar a atividade.

10. DA SAÚDE, ATENDIMENTO MÉDICO E SEGURO

10.1 Ao se inscrever, o participante declara estar em condições de saúde compatíveis com a modalidade escolhida e assume o dever de interromper a atividade diante de dor, tontura, falta de ar desproporcional, desmaio, confusão ou outro sinal de alerta.

10.2 A organização disponibilizará atendimento pré-hospitalar e ambulância conforme o planejamento médico e de risco. O atendimento poderá priorizar gravidade e necessidade clínica.

10.3 A equipe médica poderá impedir a largada ou determinar a retirada de participante quando identificar risco relevante. A decisão técnica deverá ser respeitada e não gera direito automático a reembolso.

10.4 Em caso de emergência, o participante autoriza os primeiros socorros, remoção e encaminhamento à unidade de saúde indicada pela equipe responsável. Despesas posteriores não cobertas pelo atendimento público ou pelo seguro observarão as regras legais e contratuais aplicáveis.

10.5 A organização deverá contratar seguro de acidentes pessoais para os participantes regularmente inscritos, com cobertura e limites definidos na apólice. O participante ou beneficiário deverá fornecer os documentos exigidos pela seguradora.

11. DA SEGURANÇA, HIDRATAÇÃO E ESTRUTURA

11.1 Haverá água na largada e na chegada e postos ao longo do percurso conforme a distância, o clima e as normas técnicas. O participante deverá utilizar somente os pontos oficiais quando integrar pelotão competitivo sujeito a regra específica.

11.2 A organização providenciará sinalização, controle de percurso, apoio operacional, comunicação de emergência e coordenação com autoridades competentes dentro dos limites autorizados.

11.3 Poderão ser disponibilizados sanitários, guarda-volumes e demais serviços na arena. O guarda-volumes, quando oferecido, não deverá receber objetos de alto valor e terá regras próprias divulgadas no local.

11.4 Assessorias e equipes somente poderão instalar tendas ou realizar ativações em áreas autorizadas. São proibidas vendas, sonorização, distribuição comercial e exposição de marcas sem autorização prévia.

12. DAS ALTERAÇÕES, ADIAMENTO E CANCELAMENTO

12.1 A organização poderá ajustar percurso, horários, ordem de largadas, pontos de apoio e programação quando necessário para atender determinações públicas, segurança, clima, obras, trânsito ou força maior.

12.2 A prova poderá ser interrompida, adiada ou cancelada se as condições oferecerem risco relevante, incluindo tempestade, alagamento, calor extremo, baixa qualidade do ar, emergência de saúde, indisponibilidade de vias ou determinação de autoridade.

12.3 Em caso de adiamento ou cancelamento, a organização divulgará a decisão e as opções aplicáveis aos inscritos, respeitando contratos, custos efetivamente incorridos e a legislação consumerista. Nenhuma cláusula deste regulamento afasta direitos garantidos por lei.

13. DOS RESULTADOS, RECURSOS E DESCLASSIFICAÇÕES

13.1 Os resultados preliminares poderão ser divulgados ao término da prova. Os resultados oficiais serão publicados, preferencialmente, em até 48 (quarenta e oito) horas, após validação da cronometragem e análise de ocorrências.

13.2 Recursos sobre classificação deverão ser apresentados por escrito à coordenação técnica no local, em até 30 (trinta) minutos após a divulgação do resultado preliminar da modalidade, ou pelo canal indicado quando a divergência for identificada posteriormente.

13.3 A organização poderá revisar resultados, solicitar imagens, registros de chip, testemunhos e controles de percurso. Confirmada irregularidade, haverá desclassificação e reposicionamento dos atletas subsequentes.

13.4 O participante poderá ser desclassificado por: ceder ou usar inscrição de terceiro; largar fora do local ou horário autorizado; cortar percurso; perder pontos de controle; receber auxílio irregular; desobedecer staff ou autoridades; praticar fraude ou conduta antidesportiva; ou descumprir este regulamento.

14. DO USO DE IMAGEM E PROTEÇÃO DE DADOS

14.1 Os dados pessoais serão tratados para inscrição, identificação, segurança, cronometragem, seguro, atendimento, publicação de resultados, cumprimento de obrigações legais e comunicação do evento, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados.

14.2 Dados necessários poderão ser compartilhados com plataforma de inscrição, cronometragem, seguradora, prestadores operacionais, autoridades e entidades esportivas, limitados à finalidade e às obrigações pertinentes.

14.3 Nome, número de peito, categoria, equipe, tempo, colocação e cidade poderão integrar listas públicas de inscritos e resultados, observadas as regras de transparência esportiva e proteção de dados.

14.4 O evento poderá ser fotografado e filmado. O uso de imagens coletivas e registros do ambiente poderá ocorrer para divulgação institucional, jornalística e histórica. O uso individual com finalidade comercial específica dependerá de base legal ou autorização adequada.

14.5 No caso de menores, o responsável declara ciência sobre o tratamento de dados e a captação de imagem no contexto do evento. Solicitações relacionadas a dados pessoais deverão ser encaminhadas pelos canais oficiais da organização.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 A organização não responde por informações publicadas por terceiros que contrariem os canais oficiais, nem por prejuízos causados pelo descumprimento deste regulamento pelo participante.

15.2 O participante é responsável por danos que causar ao patrimônio público, privado, a outros participantes ou a terceiros, sem prejuízo da responsabilidade da organização quando comprovada falha que legalmente lhe seja atribuível.

15.3 Comunicados operacionais poderão complementar este regulamento. Alterações relevantes serão identificadas por data e versão e divulgadas pelos canais oficiais.

15.4 Os casos omissos serão decididos pela comissão organizadora e pela direção técnica, observadas as normas esportivas, a boa-fé, a segurança, a igualdade de tratamento e a legislação vigente.

15.5 Fica eleito o foro legalmente competente, sem prejuízo do direito do consumidor de recorrer ao foro de seu domicílio quando aplicável.